



**INSTÂNCIA**

-**FLÁVIA CRISTINA MARQUES DA COSTA**, CPF Nº 876.582.321-49, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4012200209502  
-**EDVALDO SILVA GOMES**, CPF Nº 883.272.213-53, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012200503109  
-**GABRIEL MENDES MENEZES TRANSPORTADORA - ME**, CCE 10.709.090-2 E SOLIDÁRIO **GABRIEL MENDES MENEZES**, CPF Nº 026.456.201-16, PROCESSO Nº 4012200623945  
-**E DOURADO FARIA**, CCE 10.719.415-5 E SOLIDÁRIO **EDPO DOURADO FARIA**, CPF Nº 030.222.141-70, PROCESSO Nº 4012200624160  
-**EMILLY DOS SANTOS CANDIDO**, CPF Nº 055.401.301-03 E **CINTIA CARVALHO CRUVINEL**, CPF Nº 701.332.671-21, SOLIDÁRIAS NO PROCESSO Nº 4012200658730  
-**SONIA XAVIER BARROS**, CPF Nº 264.686.381-00, SOLIDÁRIA NOS PROCESSOS Nºs 4012200672806 E 4012200673101  
-**WASHINGTON BUENO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 036.989.621-10, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012200658145  
-**ALÉCIO EDUARDO DE ASSIS**, CPF Nº 020.237.381-99, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012200492581  
-**JANAÍNA E GIOVANA LTDA**, CCE 10.361.723-0 E SOLIDÁRIA **JANAÍNA RODRIGUES DE SOUZA LIMA**, CPF Nº 859.971.701-44, PROCESSO Nº 4012200753300  
-**JANAÍNA E GIOVANA LTDA**, CCE 10.361.723-0, PROCESSO Nº 4012200753644  
-**MEIRIELLE DA SILVA MAIA VILELA**, CPF Nº 842.553.231-00, **ARNALDODEOLIVEIRABARROSJÚNIOR**, CPF Nº 953.359.511-68 E **FRANK VILELA BARROS**, CPF Nº 476.055.701-63, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4012200724970  
-**LUCIMEIRE SOUZA LUZ**, CPF Nº 814.495.501-34, SOLIDÁRIO NOS PROCESSOS Nºs 4012200572852 E 4012200571538  
-**ISABEL GOMES CHRISOSTOMO**, CPF Nº 873.687.221-00, **JOSE GOMES LUCENA NETO**, CPF Nº 873.687.221-00 E **VALÉRIA GOMES CHRISOSTOMO**, CPF Nº 874.090.621-34, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4012200360839  
-**WID HAROLD SHOOK**, CPF Nº 967.351.987-00, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4012200378703

Goiânia(GO), 29 de dezembro de 2022.  
Oswaldino Antônio de Barros  
Chefe do SEPPE

Protocolo 349816

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020**

**PROCESSO Nº:** 202200004045672, de 26/05/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 008/2020.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, CNPJ 36.765.378/0001-23.  
**OBJETO:** Encerramento da prestação dos serviços relativos ao item 02 do Contrato nº 013/2020, de fornecimento de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de infraestrutura e serviços de tecnologia da informação e comunicação, com redução do valor contratado.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR:** O valor total do Terceiro Termo Aditivo passa de R\$ 19.017.769,50 (dezenove milhões, dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 13.160.572,65 (treze milhões, cento e sessenta mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** A prestação dos serviços definidos no item 02 - Infraestrutura Tecnológica e Dados, fica encerrada a partir de 22/09/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.  
**GESTOR DO CONTRATO:** THIAGO SOUSA CHERUBINO, Portaria SGI nº 525/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 349835

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria nº 474, de 28 de dezembro de 2022  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que estabelece o art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências, bem como o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta os dispositivos da predita Lei; Considerando o Despacho 1630, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante dos presentes autos 201917647001298,

RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS**, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Janaína Ferreira Vitorino, CPF nº xxx.627.861-xx  
II - Aldenor Carneiro dos Santos, CPF nº xxx.999.927-xx  
III - Adriano Barros Teixeira Silva Aires, CPF nº xxx.776.331-xx.

**Art. 2º** Compete à CPADS, as atribuições consignadas no art. 44 da lei nº 18.025/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 396, de 22 de outubro de 2021 e disposições em contrário.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 349831

Extrato da Portaria nº 475, de 28 de dezembro de 2022  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho 1628/2022 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante do processo nº 201917647001217,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras **Silze Aparecida Otoni - CPF: xxx.574.741-xx**, e **Ilma Alves Martins - CPF: xx.567.991-xx**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestora e suplente**, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

**Contrato nº:** 009/2020

**Parte:** Universidade Federal de Goiás - UFG.

**CNPJ/MF:** 01.567.601/0001-43

**Objeto:** Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 033/2020/SEAPA, do dia 06 de fevereiro de 2020 e disposições em contrário.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 349840

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA**, designada pela Portaria nº 444/2022 - SEAPA, torna público que a **Tomada de Preços nº 001/2022**, para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da Barragem Porteira do Projeto Flores de Goiás, foi declarada **DESERTA**.



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**PROCESSO Nº:** 202217647002871

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA.

**TIPO:** MENOR PREÇO, EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**DATA DE ABERTURA:** 23/01/2023, às 09 horas, no Prédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), localizada na Rua 256, nº 52, Qd. 117 - Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-200, Goiânia - GO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da Barragem Porteira do Projeto Flores de Goiás.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 375.678,81 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 29 de dezembro de 2022.

**WAGNER ASSIS RODRIGUES**

Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 349811

## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 305-PRESID, de 29 de dezembro de 2022  
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 9.529 de 7 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o atual momento econômico, político e a grande oferta de produtos advindos da inovação tecnológica (internet), bem como a evolução Pandêmica ocasionada pelo Coronavírus (COVID), os quais em decorrência de toda a somatória tem levado o país a um grave processo recessivo de grande proporção e redução da atividade econômica nos últimos três (03) anos;

CONSIDERANDO que não se vislumbra, a curto prazo, um processo de recuperação da economia, o que tem afetado diretamente os veículos de comunicação com nítida redução do volume de investimentos em publicidade;

CONSIDERANDO que a Agência Brasil Central ampliou sua grade de programação, com a finalidade de oferecer ao cidadão goiano informações jornalísticas com qualidade, credibilidade em tempo real, bem como proporcionar novos programas de entretenimentos culturais e educativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 136/2016-PRESID.

Art. 2º - Permitir a concessão de descontos na Tabela de Preços de espaços publicitários avulsos para veiculação de publicidade nas Rádios e TV Brasil Central nos seguintes termos:  
Parágrafo Primeiro - Descontos de até 90% (noventa por cento) sobre a tabela de preços para veiculação de publicidade, sem direito à reaplicação.

Parágrafo Segundo - Descontos de até 60% (sessenta por cento) sobre a tabela de preços para veiculação de publicidade, com permissão de reaplicação de até 30% (trinta por cento) do valor investido em outros programas do mesmo veículo ou em outros veículos de comunicação da ABC. No caso de reaplicação, poderá, também, ser aplicado o mesmo desconto concedido na negociação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir do dia 02/01/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 29 de dezembro de 2022.  
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior  
Presidente

Protocolo 349868

## Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 137, de 28 de dezembro de 2022

Designa Função Comissionada do Poder Executivo a servidores que especifica.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar as Portarias nº 28/2022 e nº 117/2022, quanto a retirar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE dos servidores abaixo relacionados:

Fábio Cardoso da Silva - CPF 848.750.621-68 - FCPE-11  
Suellen Paes Laureano - CPF 990.908.051-68 - FCPE-9

**Art. 2º** Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE aos servidores no símbolo abaixo relacionados, lotados na Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
FABIO CARDOSO DA SILVA	848.750.621-68	Assistente Administrativo I	Diretoria do Espaço Oscar Niemeyer
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Organizar Eventos relacionados ao Centro Cultural Oscar Niemeyer; 2. Desenvolver projetos pedagógicos da biblioteca e Museu de Arte Contemporânea; 3. Análise e instrução processual de aquisições e contratações; 4. Acompanhamento de ações do Centro Cultural Oscar Niemeyer;	FINALÍSTICA	ALTA	FCPE - 9

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
BRUNO VIEIRA MENDES	000.155.851-07	Técnico em Gestão Pública	Gerência de Compras e Apoio Administrativo
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Participar da comissão de alienação e desfazimento de bens móveis e imóveis da Goiás Turismo; 2. Participar das ações de controle e manutenção de patrimônio; 3. Elaborar documentos oficiais.	ESTRUTURANTE	MÉDIA	FCPE - 11